

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2020
Município: Cumaru



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Câmara de Vereadores de Cumaru

CNPJ:

08.985.418/0001-07

Endereço da entidade:

Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Bairro: Centro – Cumaru-PE, CEP: 55655-000.

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara de Vereadores de Cumaru-PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara de Vereadores de Cumaru-PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 849, de 27 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do Gestor:

Antônio Américo Jesus Mendes Medeiros, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome, CRC e e-mail da contadora responsável:

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2020
Município: Cumaru



Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC nº 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 8.726,84, decorrentes de decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- R\$ 11.868,74, decorrentes do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura de Cumarú;
- R\$ 694,25, decorrentes do Imposto sobre a Sobre - ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura de Cumarú;
- R\$ -281,85, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto a CEF (831,85) e BB (-1.113,21)

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Câmara Municipal - Exercício: 2020
Município: Cumaru



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94523c3d-e949-44af-9482-df18a7b63cdd

- R\$ 242,32, decorrentes de Outros Consignatários.

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Gestor

Karla Thaisa Peixoto Agostinho
Contador
CRC-PE nº 029272/O-9

Cumaru, 31/12/2020